

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1584, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202604000732709, designa os magistrados a seguir relacionados para, sem prejuízo da atuação nas unidades judiciárias de suas titularidades, atuarem no Programa Pró-Júri nas Comarcas de Niquelândia e Alvorada do Norte, conforme tabela abaixo:

JUÍZA/JUÍZES	DATA	COMARCA
<b>Dr. FÁBIO AMARAL</b> – Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Bom Jesus de Goiás	<b>16 de abril de 2026</b>	<b>Comarca de Niquelândia</b>
<b>Dr. RAFAEL FRANCISCO SIMÕES CABRAL</b> – Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal (crimes em geral) – Comarca de Águas Lindas de Goiás	<b>13 de abril de 2026</b>	<b>Comarca de Alvorada do Norte</b>

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**

Presidente

//AssAdM 19